



MUNICÍPIO DO SABUGAL
 Câmara Municipal

EDITAL N.º 13 /2018

REGULAMENTO DO MUSEU DO SABUGAL

PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Município do Sabugal **TORNA PÚBLICO** que por deliberação do Executivo Municipal, datada de 7 de março de 2018, foi desencadeado o procedimento administrativo para o **início do procedimento de alteração do Regulamento do Museu do Sabugal**, que visa regular o funcionamento deste espaço cultural da edilidade.

Será publicado na página da Câmara Municipal do Sabugal (www.cm-sabugal.pt), para apresentação de contributos pelos interessados para a alteração do regulamento, por um prazo de 15 dias a contar da publicação do Edital. Em conformidade com o art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões através do Balcão On-line (<https://www.cm-sabugal.pt/camara-municipal/balcao-online/reclamacoesgestoes>), por meio eletrónico museu.municipal@cm-sabugal.pt, ou ainda por correio postal endereçado ao presidente da Câmara – Praça da República, 6324-077 Sabugal.

Como responsável pela direção do procedimento foi nomeado o Técnico Superior Jorge Morais Torres, conforme previsto no art.º 55.º do CPA.

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Sabugal, 9 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

**ANTÓNIO DOS
 SANTOS ROBALO**

Digitally signed by ANTÓNIO
 DOS SANTOS ROBALO
 Date: 2018.03.09 16:47:52
 Location: Portugal

(António dos Santos Robalo)